

EDITAL 62.57 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

1. MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL (CÓDIGO 1089)

1.1. Áreas de Concentração e vagas:

1.1.1. Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais

1.1.2. Candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: 8 (oito) vagas.

1.1.3. Candidatos estrangeiros residentes no exterior (com bolsa do país de origem): 2 (duas) vagas

1.2. CANDIDATOS: Portadores de diploma de curso superior ou curso superior em tecnologia em qualquer área das Engenharias e em áreas afins a área ambiental.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.4 deste edital** solicitada para a seleção.

1.3.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;

II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);

III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);

IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso na Especialização ou Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico;

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);

II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.4.1. "Curriculum Vitae", modelo Lattes impresso;

1.4.2. Ficha de avaliação do Currículo, constante do **Anexo 2** devidamente preenchida, acompanhada dos respectivos comprovantes, na mesma ordem da ficha. **Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de avaliação devidamente comprovadas**, organizadas rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma e numeradas da mesma forma do **Anexo 2**. Outros itens além daqueles da ficha de avaliação não serão considerados.

1.4.3. Histórico Escolar do Curso de graduação;

1.4.4. Ficha de informações sobre o candidato, devidamente preenchida, disponível no endereço eletrônico http://bit.ly/selecao_PPGEAMB_mestrado_2020_01. O preenchimento é exclusivamente digital até **18 de outubro de 2019** às 16h59min. A ficha deverá ser impressa e enviada junto ao restante da documentação.

1.4.5. O **envelope** a ser enviado ao Curso com a **documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser **identificado com data e carimbo de postagem**, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:

Endereço Residencial completo:

Local de aplicação da prova:

1.4.6. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Universidade Federal de Santa Maria

Prédio 07 – Sala 120 – Direção do CT

Centro de Tecnologia – Cidade Universitária

Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (55) 3220-8606 e e-mail ppgeamb@ufsm.br.

1.4.8. Não será aceito o envio dos documentos por fac-símile, escaneados ou por e-mail com exceção do indicado nos itens 1.4.4.

1.4.9. A responsabilidade da inscrição via web, pagamento da taxa de inscrição e envio dos documentos necessários à análise dos candidatos é exclusivamente do candidato.

1.4.10. A documentação exigida no subitem 1.3 e 1.4 enviada via correio somente será recebida pela Coordenação do PPGEAmb até o prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento das inscrições, desde que postada até o dia **18 de outubro de 2019**.

1.4.11. Recomenda-se o envio da documentação com antecedência, uma vez que o PPGEAmb não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos dos correios, de congestionamentos da web ou similares.

1.5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS: prova escrita de conhecimentos e análise de currículo.

1.5.1. Primeira etapa: prova escrita de conhecimentos, de caráter eliminatório, peso 6,0 (seis): será realizada no dia **11 de novembro de 2019** às 08:30, em local a ser publicado no site www.ufsm.br/ppgeamb até **01 de novembro de 2019**. A prova escrita poderá ser realizada em dois locais: a) No Campus Sede da UFSM, no município de Santa Maria ou b) No Campus de Frederico Westphalen da UFSM, no município de Frederico Westphalen. Os candidatos deverão comparecer na sala 30 minutos antes do início da prova munidos de documento oficial de identificação com foto. O resultado será publicado em até 48 horas da finalização da prova no site www.ufsm.br/ppgeamb. Após a divulgação dos resultados da prova escrita os candidatos terão 24 horas para solicitar pedidos de reconsideração do resultado. A solicitação deve ser feita por escrito e devidamente assinada, e entregue na sala 2059 do Prédio do INPE, localizado na Avenida Roraima, 1000, Santa Maria, RS, ou

enviado para o e-mail ppgeamb@ufsm.br. É responsabilidade do candidato a conferência de que o PPGEAmb tenha recebido o e-mail, uma vez que o PPGEAmb não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail no prazo por quaisquer motivos. A comissão de seleção terá 72 horas úteis para avaliar os pedidos e divulgar os resultados no site www.ufsm.br/ppgeamb.

- 1.5.1.1. O programa e a bibliografia para a prova escrita de conhecimentos encontram-se no **anexo 4** deste Edital e na página do PPGEAmb: www.ufsm.br/ppgeamb, no item “documentos”.
- 1.5.1.2. O candidato selecionado deverá obter como mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova escrita de conhecimentos.
- 1.5.1.3. Será permitida a consulta a livros, dicionários, revistas científicas, normas técnicas e o uso de calculadoras sem memória e não programáveis. O candidato deverá trazer o seu próprio material de consulta. Não será disponibilizado pelo Programa qualquer tipo de material de consulta.
- 1.5.1.4. Não será permitido durante a realização da prova escrita de conhecimentos:
 - a) Consulta a apostilas nem a textos manuscritos previamente elaborados, de autoria do candidato ou não;
 - b) Consulta a Internet ou banco de dados;
 - c) Uso de computadores pessoais, telefones celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da prova; e,
 - d) Empréstimo ou troca de material de consulta entre os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos.
- 1.5.2. Candidatos residentes a mais de 300 km de um dos locais de aplicação da prova poderão solicitar a realização de prova escrita em uma Instituição do seu estado, ou do seu país, sob a supervisão de um professor indicado pela Comissão de Seleção. Para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá preencher e enviar o Termo do **Anexo 3** tanto pelo correio como pelo e-mail ppgeamb@ufsm.br.
 - 1.5.2.1. Caso a solicitação do item 1.5.2 não for aceita pela Comissão de Seleção, o candidato terá a obrigação de fazer a prova de forma presencial.
- 1.5.3. Segunda etapa: análise do Currículo Lattes, peso 4,0 (quatro), será realizada de acordo com a ficha apresentada no **Anexo 2**.
 - 1.5.3.1. A alocação de documentos comprobatórios relativos aos itens da ficha de avaliação do **Anexo 2** será de responsabilidade do candidato.
 - 1.5.3.2. Nos comprovantes deverá aparecer de forma clara a participação do candidato.
 - 1.5.3.3. Só serão pontuados os itens da Tabela de Pontuação, que possuírem comprovantes.
 - 1.5.3.4. Os documentos comprobatórios deverão ser oficiais, emitidos por órgãos competentes. (Ex: Coordenadoria de cursos, Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Eventos Científicos, Departamentos, Institutos, Faculdades e outras Instituições Formadoras).
 - 1.5.3.5. Nos documentos comprobatórios de cursos realizados, deverão estar especificadas as cargas horárias dos cursos.
 - 1.5.3.6. O candidato deverá indicar, em cada comprovante apresentado, de forma clara e precisa, o número do item da Tabela de Pontuação, ao qual o comprovante se refere. Só serão avaliados os comprovantes que possuírem esta indicação.
 - 1.5.3.7. O candidato deve abster-se de apresentar comprovantes para atividades/produtos que não constam da Tabela de Pontuação.
 - 1.5.3.8. Ao candidato que obtiver a maior pontuação ou pontuação acima de 12 pontos na análise do currículo será atribuída a nota 10,00, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos, serão atribuídos, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com a maior pontuação ou 12 pontos (o que for menor), tendo como fator de proporcionalidade a relação entre a sua pontuação e a pontuação máxima.

- 1.5.3.9. O resultado da avaliação do Currículo será divulgado até o dia **20 de novembro de 2019**, e publicado no site do curso e mural de avisos do PPGEAmb. Após a divulgação dos resultados das análises do currículo, os candidatos terão 24 horas para solicitar pedidos de reconsideração do resultado. A solicitação deve ser feita por escrito e entregue na sala 2059 do Prédio do INPE, localizado na Avenida Roraima, 1000, Santa Maria, RS, ou pelo e-mail ppgeamb@ufsm.br em pedido devidamente assinado. É responsabilidade do candidato a conferência de que o PPGEAmb tenha recebido o e-mail uma vez que o PPGEAmb não se responsabilizará pelo não recebimento do e-mail no prazo por quaisquer motivos. A comissão de seleção terá 72 horas para avaliar os pedidos e divulgar os resultados no site www.ufsm.br/ppgeamb.
- 1.5.4. O candidato que obtiver menos de um ponto ponderado na avaliação do currículo será desclassificado.
- 1.5.5. A média final mínima para classificação do candidato será 5.0 (cinco).
- 1.5.6. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, a nota na prova escrita de conhecimentos. Persistindo o empate, as notas obtidas pela publicação de artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas. Persistindo ainda o empate, será utilizada a idade do(a) candidato(a) como critério de desempate, dando-se preferência aquele(a) de idade mais elevada;
- 1.5.7. Poderá ser exigido dos candidatos a apresentação de um documento oficial de identidade que contenha foto e assinatura em qualquer uma das etapas do processo de seleção. A sua não apresentação poderá desclassificar o candidato.

Andressa de Oliveira Silveira
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

ANEXO 1

PROCESSO SELETIVO PARA **CANDIDATOS ESTRANGEIROS, RESIDENTES NO EXTERIOR,**
PORTADORES DE BOLSA DO PAÍS DE ORIGEM

1 O Programa oferece 2 (duas) vagas para Candidatos Estrangeiros, residentes no exterior que comprovem, até a data da matrícula, ter bolsa de estudo concedida pelo seu país de origem por um período mínimo de 24 meses, comprovado mediante apresentação de documento oficial.

2 Poderão inscrever-se os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, que atendam os seguintes requisitos:

- a) Tenham concluído curso equivalente aos cursos de graduação plena, oferecidos pelas Instituições de ensino superior brasileiras em qualquer área das Engenharias e em áreas afins à Área Ambiental, dentre elas Biologia, Física, Geografia, Química e Meteorologia. A inscrição de profissionais de áreas afins à Área Ambiental, não listadas neste item, será avaliada pela Comissão de Seleção, e terá o seu deferimento submetido ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental.
- b) Sejam residentes em Países com o quais o Brasil mantenha relações diplomáticas;
- c) Comprovem o domínio da língua Portuguesa;

3 A inscrição via web deverá ser realizada no período de **(30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min)**. A documentação será enviada no mesmo período de inscrição e deverá conter a autenticação da Embaixada ou Consulado Brasileiro no País de origem do candidato, atestando a oficialidade da Instituição na qual o aluno se formou e que expediu a documentação.

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: análise de currículo e proposta de pesquisa de acordo com os seguintes calendário e critérios:

4.1 A análise da proposta de pesquisa, com peso 4,0 (quatro), consistirá da análise da minuta da proposta de pesquisa que o candidato deseja desenvolver junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, a ser enviada pelo candidato, para o e-mail ppgeamb@ufsm.br, no mesmo período de inscrição **(30 de setembro a 18 de outubro de 2019, até as 19h59min)**, no horário de Brasília. A minuta de proposta deverá se enquadrar em uma das linhas de pesquisa oferecidas pelo Programa: Planejamento e Gestão Ambiental, Modelagem Hidroambiental, Hidrossedimentologia e Saneamento Ambiental.

4.3 Análise do Currículo Lattes, com peso 6,0 (seis), será realizada de acordo com a análise da ficha apresentada no Anexo 2.

4.3.1 O envio dos documentos comprobatórios dos itens constantes na ficha de avaliação do Anexo 2 é imprescindível, e será de responsabilidade do candidato;

4.3.2 A documentação exigida no subitem 4.3.1 enviada via correio somente será recebida pela Coordenação do PPGEAmb até o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após o encerramento das inscrições.

4.3.2 Serão consideradas somente as informações contidas na ficha de avaliação, devidamente comprovadas e organizadas, rigorosamente na ordem dos respectivos itens da mesma (Anexo 2).

4.3.3 O candidato que obtiver a maior pontuação nessa análise será atribuída a nota 10,00 no currículo, para fins de cálculo da média final das provas. Aos demais candidatos que concorrerem na condição de estrangeiro residente no exterior, que tenham bolsas de seus países de origem, será atribuída, no currículo, notas proporcionais à nota do candidato com maior pontuação, tendo como fator de proporcionalidade a sua pontuação dividida pela pontuação máxima.

4.4 A nota mínima final para aprovação do candidato será 5.0(cinco).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
Anexo 2
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS DOS CANDIDATOS
ÁREA TEMÁTICA : ENGENHARIAS I

Preencha na coluna em branco as informações solicitadas. Organize a documentação do Curriculum vitae na mesma sequência dos itens da ficha, anexando os comprovantes. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, sendo que os itens, não comprovados, ou enquadrados incorretamente, não serão considerados. **OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM AS INFORMAÇÕES, CONFORME O MODELO PROPOSTO, SERÃO DESCLASSIFICADOS.**

O Qualis de referência corresponde a área temática do Curso (Engenharias I). A utilização de Qualis incorreto poderá acarretar na desclassificação do candidato. Aos artigos aceitos para publicação será atribuída pontuação correspondente 80% da pontuação atribuída ao artigo publicado, respeitada a classificação Qualis.

NOME DO CANDIDATO: _____

	ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS
1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 .	10 por artigo		
2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 .	8,5 por artigo		
3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 .	7,0 por artigo		
4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 .	5,0 por artigo		
5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 .	2,0 por artigo		
6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 .	1,0 por artigo		
7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 .	0,5 por artigo		
8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C .	0,1 por artigo		
9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10).	0,1 por artigo		
10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica do exterior (limite de 20)	0,2 por trabalho		
11	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica brasileira (limite de 20)	0,1/trabalho		
12	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica local (limite de 20)	0,05/trabalho		
13	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0/licenciam		
14	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN e mais de 100 páginas.	3,0 por livro		
15	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN. Obs. Máximo de 2 capítulos no	1,0 por item		

	mesmo livro.			
16	Bolsas de iniciação científica (máximo 8pts)	1/semestre		
17	Bolsas de extensão ou monitoria (máximo 2pts)	0,25/semestre		
18	Atividades docentes e/ou de pesquisa em Instituição de nível superior, na área de atuação desejada.	3/ano		
19	Orientação de monografias de especialização	0,5/ monografia		
20	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,25 por TCC		
21	Participação em Colegiados e Conselhos Acadêmicos	0,25/semestre		
22	Participação em banca (trabalho de conclusão/estágio supervisionado) de graduação	0,25/banca		
23	Bolsas em intercâmbios internacionais	0,5/mês		
24	Curso de especialização <i>latu sensu</i>	5 pontos		
25	Curso de mestrado profissionalizante ou acadêmico	10 pontos		
26	Parecer <i>ad hoc</i> de periódico (máximo 10)	0,1/ artigo		
27	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5/ periódico		
28	Estágio Extracurricular na área com, no mínimo 120 horas/semestre (não incluir estagio obrigatório). (máximo 2pts)	0,5/sem.		
29	Cursos técnicos na área com duração de no mínimo 40 horas	1/curso		
30	Participação em projetos de pesquisa com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,25/semestre		
31	Participação em projetos de extensão com registro Institucional (máximo 8 semestres)	0,1/semestre		
32	Ter cursado disciplinas de Pós-graduação mesmo que como aluno especial (máximo 0,5pts)	0,25/ disciplina.		
33	Participação em comissão organizadora de eventos (máximo 2pts)	0,5/comissão.		
	TOTAL			

A Comissão de Seleção se reserva o direito de solicitar os originais de qualquer um dos comprovantes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM UMA INSTITUIÇÃO DO SEU ESTADO, OU DO SEU PAÍS, SOB A SUPERVISÃO DE UM PROFESSOR INDICADO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

Eu, _____ solicito a realização da prova escrita na cidade de _____, pois possuo residência fixa no seguinte endereço: _____

_____, que, geograficamente, fica a mais de 300 km de distância dos locais das provas.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a prova, entrevista e defesa da produção intelectual na forma presencial.

_____ de _____ de 20 _____.

Assinatura

Observação: **Anexar comprovante de endereço.** Encaminhar este termo juntamente com a documentação impressa e em forma digital à ppgeamb@ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL
ANEXO 4
PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

1 Elementos de Matemática

- 1.1. Conjuntos numéricos.
- 1.2. Radiciação e potenciação, Polinômios e fatoração, Equações lineares, Inequações.
- 1.3. Funções: definição, domínio e imagem, crescimento e decrescimento, assíntotas, funções polinomiais, funções potência, funções exponenciais, funções logarítmicas, composição de funções, funções inversas.
- 1.4. Trigonometria.
- 1.5. Sistemas de equações e matrizes.
- 1.6. Regra de três simples e composta.
- 1.7. Limites. Derivadas. Integrais.

2 Noções de Hidrologia

- 2.1 Ciclo hidrológico e Bacia hidrográfica
 - 2.1.1 Descrição geral do ciclo hidrológico
 - 2.1.2 Bacia hidrográfica como sistema
 - 2.1.3 Fisiografia da bacia hidrográfica
- 2.2 Componentes do ciclo hidrológico
 - 2.2.1 Precipitação: Medidas das precipitações, precipitação média em uma área; Tempo de retorno e Análise de Frequências para máximos.
 - 2.2.2 Infiltração: conceito, fatores intervenientes, Equação de Horton
 - 2.2.3 Evapotranspiração: conceito, tipos, fatores que a influenciam, Método de Thornthwaite.
 - 2.2.4 Escoamento superficial: conceitos básicos, fatores que o controlam, tipos, coeficiente de escoamento. Método racional. Hidrograma Unitário

3 Tópicos de Saneamento Ambiental

- 3.1 Principais variáveis de qualidade da água e efluentes:
 - Demanda Bioquímica de Oxigênio – DBO, Demanda Química de Oxigênio – DQO, - Oxigênio Dissolvido, série nitrogenada, fósforo e outros parâmetros físico-químicos.
 - Coliformes totais e termotolerantes e outros indicadores biológicos
- 3.2. Estimativa de carga poluidora
- 3.3. Impacto de lançamento de efluentes em corpos receptores.
- 3.4. Autodepuração de cursos de água
- 3.5. Legislação ambiental
- 3.6 Saneamento básico: tratamento de água e efluentes
- 3.7 Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos

4. Controle e Preservação Ambiental

- 4.1 Contaminação do solo e da água: fontes de contaminação e formas de mitigação
- 4.2. Avaliação de impactos ambientais
- 4.3 Mitigação de impactos ambientais
- 4.4 Conservação da natureza

5 Estatística Básica

- 5.1 Medidas de Tendência Central
- 5.2 Medidas de dispersão
- 5.3 Noção e medida de probabilidade
- 5.4 Medidas descritivas Populacionais de variáveis aleatórias.

6 Língua Portuguesa

- 6.1 Leitura e Interpretação de textos
- 6.2 Ortografia e gramática: pontuação e acentuação.
- 6.3 Concordância verbal e gramatical.

7 Noções de leitura e interpretação de textos em Inglês.

8 Raciocínio lógico

8.1 Interpretação de questões de raciocínio lógico, matemático e analítico

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ALVES, A. **Língua portuguesa: compreensão e interpretação de textos: concursos enem vestibulares**. Editora Método.
- BRAGA, B., Hespanhol, I., et al. **Introdução a Engenharia Ambiental**. 2005. Ed. EPUSP. 2 ed.. 336p.
- PINTO, N.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. **Hidrologia Básica**
- NAGHETTINI, M. E., Andrade Pinto, J. **Hidrologia estatística**. Belo Horizonte: CPRM, 2007. 552 p.
- SPERLING, M. **Introdução à Qualidade das Águas e ao Tratamento de Esgotos**. 2005. 3ed. Rev. Belo Horizonte: UFMG/DESA. 452p. (Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias; V.1).
- TUCCI, C.E.M. **Hidrologia: Ciência e Aplicação**. ABRH, Porto Alegre, 2002.
- ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. 6. ed., vol.1. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- CHIANG A. C., WAINWRIGHT, K. Tradução: Arlete Simille Marques. **Matemática para economistas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- FERREIRA, R. S. **Matemática aplicada às ciências agrárias**. Viçosa: Editora UFV, 1999.
- Bibliografia Complementar:
- BATSCHULET, E. **Introdução à matemática para Biocientistas**. Rio de Janeiro: Interciência , 1984.
- FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M.B. **Cálculo A**. 5. ed. São Paulo: Makron Books Ltda, 2006.
- LEITHOLD, L. O **Cálculo com Geometria Analítica**. São Paulo: Makron Books, v. 1, 1994.
- MEDEIROS, Z. M; CALDEIRA, A. M.; SILVA, L. M. ; MACHADO, M. A. S. **Pré-Cálculo**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2006.
- THOMAS JR., G. B. **Cálculo**. 11 ed., v. 1, São Paulo: Addison Wesley, ed. 2009.